Câmara Municipal de Bofete

Ed. Vereador Onofre Leme Machado
SALA DE SESSÕES "ULISSES GUIMARÃES"
CNPJ01.646.008/0001-92 - camarabofete@aol.com
Praça Silio Pelegrini Biagioni, 193 – CEP 18.590-000.
Tel/fax (14) 6853-1377 – 6853-1455 – Bofete/SP

RESOLUÇÃO Nº 04/02 DE 29/11/02

"ALTERA A REDAÇÃO DADA AO ARTIGO 194, § 1º DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPALDE BOFETE".

Antonio Luiz de Pontes, Presidente da Câmara Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legai, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, ele sanciona e promulga a seguinte RESOLUÇÂO:

ARTIGO 1º - Fica alterado o artigo 194, § 1º do REGOMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOFETE, ficando sua redação da seguinte forma;

Artigo 194 – O vereador poderá requerer vista de processo relativo a qualquer proposição.

§ - O requerimento de vista de processos deve ser formulado verbalmente ou por escrito, por prazo determinado e com deliberação do plenário, devendo coincidir o término com a data da sessão ordinária subseqüente.

ARTIGO 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões, em 02 de dezembro de 2002.

ANTONIO LUIZ DE PONTES
PRESIDENTE